

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JOÃO LUIZ ALMEIDA DE CAMARGO

**O PLANO DE MANEJO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL: O CASO DO
PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI E A COMUNIDADE DE BARBADOS**

CURITIBA

2016

JOÃO LUIZ ALMEIDA DE CAMARGO

**O PLANO DE MANEJO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL: O CASO DO
PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI E A COMUNIDADE DE BARBADOS**

Artigo apresentado como requisito para a conclusão do Curso de Especialização em Análise Ambiental do Departamento de Geografia, Setor de Ciências da Terra/UFPR, Curitiba, PR.

Orientador: Dra. Katya Izaguirre Torres.

CURITIBA

2016

O Plano de Manejo e a Participação Social: o caso do Parque Nacional do Superagui e a Comunidade de Barbados

João Luiz Almeida de Camargo

RESUMO

O Parque Nacional do Superagui (PNS) localizado no Município de Guaraqueçaba, litoral do Paraná, é uma unidade de conservação (UC) federal. Quando criada esta unidade em 1989, não se levou em conta que o território já era habitado por populações tradicionais e como resultado de tal condição, somado a outros fatores a degradação da cultura destes grupos sociais intensificou e se tornou um dos principais conflitos socioambientais da região. Este artigo buscou compreender o conflito socioambiental a partir das percepções dos atores envolvidos quanto à participação dos comunitários no processo de Diagnóstico do Plano de Manejo do PNS, especialmente durante o processo de elaboração do Plano de Manejo (PM) do PNS. A revisão bibliográfica e da legislação, junto com as percepções permitiram concluir que o baixo grau de participação da comunidade e a permanência dos conflitos se devem principalmente ao fato das comunidades tradicionais ainda não serem reconhecidas formalmente. A análise aponta que a solução dos conflitos está no reconhecimento formal do território e em processos participativos de longo prazo para a consolidação de redes institucionais que cooperem para o desenvolvimento coerente com a realidade das comunidades tradicionais e os objetivos de conservação, já que a permanência de tais conflitos interfere negativamente nos objetivos de gestão da UC.

Palavras-chave: conservação; conflitos; participação; Barbados; Superagui.

1 INTRODUÇÃO

Os espaços naturais sofreram intensas transformações nos últimos anos. Estima-se que as alterações nas estruturas dos ecossistemas induzidas pelo homem nos últimos 50 anos foram as maiores em toda a história da humanidade. Os principais causadores de mudanças diretas são as mudanças dos habitats e do clima, a introdução de espécies invasoras, a sobreexploração e a contaminação. As causas principais de mudanças indiretas são devidas ao crescimento da população humana, às atividades econômicas e tecnológicas,

como também por fatores sócio-políticos e culturais. (MILLENIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT, 2005).

Para evitar prejuízos maiores uma série de encontros e conferências internacionais resultam em pactos de proteção à biodiversidade. Dentre os principais instrumentos indicados, as áreas protegidas surgem como principal alternativa para resguardar partes da natureza. Além de pioneiro, o Parque Nacional de Yellowstone criado em 1872, nos Estados Unidos da América, passa a ser o modelo formal de criação de áreas protegidas (DIEGUES, 2001a).

No Brasil, as áreas protegidas são tratadas como Unidades de Conservação (UC), sendo que a primeira foi o Parque Nacional de Itatiaia em 1937. Após alguns anos e diversas unidades criadas, a proteção do meio ambiente como um direito difuso é garantido na Constituição Federal, até que o marco regulatório utilizado hoje fosse instituído através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) no ano de 2000.

O SNUC divide as UC em duas categorias: as de *proteção integral*, onde são permitidos apenas os usos indiretos e basicamente quando necessário a área deve ser desapropriada para posse do domínio público; e as de *uso sustentável*, que permite os usos diretos dos recursos naturais com restrições e também a possibilidade de propriedades particulares ou até em outros casos, a concessão do Direito Real de Uso para comunidades tradicionais. Quanto aos órgãos gestores, vinculados às pastas de meio ambiente do governo, podem ser federais, estaduais ou municipais dependendo da esfera que cria a UC. No caso da esfera federal, as unidades são geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O estado do Paraná como outros das regiões Sul e Sudeste do Brasil está entre os mais populosos e conseqüentemente apresenta diversas áreas degradadas ou alterações nos ecossistemas.

No litoral do Paraná é possível encontrar a problemática bem exemplificada no Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), cujo eixo norte e sul é formado por ambientes costeiros ainda relativamente bem preservados, incluindo áreas extensas de manguezais, com indícios de alterações associadas à intensificação das atividades humanas, como aumento dos níveis

de poluição, turbidez e assoreamento, causadas, principalmente, pela expansão urbana e portuária de Paranaguá (LANA *et al.*, 2001).

Apesar das intensas transformações na região do CEP, o município de Guaraqueçaba tem grande importância na conservação da Mata Atlântica, já que cerca de 98,76% de seu território é coberto por unidades de conservação, e também na conservação da cultura tradicional caiçara, que em graus diferentes é reproduzida nas comunidades espalhadas pelas margens do estuário e nas praias (DENARDIN, *et. al.* 2008). A principal atividade desenvolvida é a pesca artesanal, mas é representativa a pecuária, agricultura, produção florestal, e aquicultura. No entanto, quase metade da população encontra-se na faixa de pobreza, sendo que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é o mais baixo dos municípios do litoral, com valor médio de 0,659 (IBGE, 2010; ANDRIGUETTO FILHO, 1999).

No município de Guaraqueçaba está ilustrado o conflito socioambiental, muito comum em outros lugares no Brasil e em outros países, da criação de UC de proteção integral em áreas ocupadas por comunidades tradicionais, que na época não eram reconhecidas legalmente (DIEGUES, 2008). Desde suas criações, a Estação Ecológica de Guaraqueçaba em 1986 e o Parque Nacional de Superagui (PNS) em 1989, enfrentam o acirramento dos conflitos com a implementação das restrições das unidades e que permanecem até os dias de hoje.

Atualmente a discussão em torno das comunidades tradicionais evoluiu em legislações específicas, como por exemplo, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e o Plano Nacional de Áreas Protegidas, ambas reconhecendo e garantindo a permanência das comunidades tradicionais, e a ampla participação das mesmas no processo de gestão das UC's. A nível federal, o ICMBio tem implementado a gestão socioambiental nas unidades com o objetivo, dentre outros, de resolver os conflitos com as comunidades tradicionais utilizando metodologias participativas nos processos de gestão. Sendo que os principais instrumentos previstos são o Conselho Gestor, o Plano de Manejo e o Termo de Compromisso.

Como estudo de caso, o PNS criado em 1989 e alterado em 1997, possui seu Conselho Gestor desde 22 de junho de 2006 e desde 2012 vêm

conduzindo o processo de elaboração do Plano de Manejo. O desafio de elaboração deste Plano, que está além de cumprir com os processos formais, é o de resolver parte dos conflitos históricos com as comunidades tradicionais (BRASIL, 1989;1997;2006).

A área do PNS é de 33.860,36 hectares, onde 8 comunidades permanecem no interior dos limites da unidade e outras 17 vivem no entorno imediato (DUARTE, 2013). Das comunidades que vivem dentro do PNS, a comunidade de Barbados, com fortes traços da cultura caiçara, foi objeto deste estudo, na qual os autores realizaram visitas de campo previamente para construir junto à comunidade o objeto e objetivos desta pesquisa. Portanto, esta pesquisa buscou compreender o conflito socioambiental no PNS, a partir da participação das comunidades tradicionais, aqui representada por Barbados, no processo de construção do Plano de Manejo.

Através da abordagem participativa foi possível coletar a percepção dos comunitários de Barbados sobre a participação no processo mencionado. Além disso, foram descritos os processos formais até o momento da pesquisa, por meio de entrevista com o gestor responsável da unidade. E por fim, é feita uma análise da participação junto às referências legais e bibliográficas e são apresentadas sugestões aos gestores para os próximos momentos do processo de elaboração do documento.

Sobre populações tradicionais e gestão participativa em unidades de conservação no Brasil.

Em histórico acordo internacional, o Brasil assina com outros países a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho e pela primeira vez a nível global cria um marco para os “povos tribais”, que no contexto brasileiro faz referência às populações tradicionais e aos povos indígenas. Poucos anos depois é promulgada a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais em 2007.

Tanto na legislação quanto na literatura é destacada a importância do autoreconhecimento dessas comunidades como tradicionais e a ligação fundamental com o território, que mais que um espaço físico é o vínculo social,

cultural, ancestral e econômico construído por gerações e transmitido na forma de conhecimento, inovações e práticas (BRASIL, 2007a; DIEGUES, 2001a).

Nesta perspectiva, tal conexão com o território é permeada por conhecimentos, valores e visões de mundo sobre a relação do homem e natureza. Por definição, o *conhecimento ecológico local ou tradicional* é definido como o “(...) corpo cumulativo de conhecimentos, práticas e crenças desenvolvidas a partir de processos adaptativos e repassados ao longo das gerações por transmissão cultural sobre a relação das coisas vivas (incluindo o ser humano) e entre estes e com o seu ambiente” (BERKES, 1999, p.8).

Este conhecimento tem se demonstrado relevante para: a) a compreensão dos enfoques científicos de processos biológicos e ecológicos, b) o manejo dos recursos naturais, c) a conservação de áreas protegidas, d) a conservação da biodiversidade, e) a avaliação ambiental, f) o desenvolvimento social, e g) a ética ambiental (BERKES, 1999).

Em alguns casos de sucesso, os comunitários regulam o acesso aos recursos necessários, impedindo a degradação, através de arranjos sociais, algumas normas, mitos valores e interdições comunitárias (DIEGUES, 2001b). Portanto, o reconhecimento de que as populações tradicionais, com seus sistemas de manejo dos recursos naturais comuns, são fundamentais à conservação da biodiversidade local e passam a ser parte obrigatória dos processos de gestão ambiental pública nas UC's, como instituído pelo Plano Nacional de Áreas Protegidas em 2006.

Reforçando a importância do envolvimento e da participação efetiva das comunidades nos processos de gestão e nas tomadas de decisão, a criação do ICMBio tem além de outros, o objetivo de solucionar os conflitos das UC's com as comunidades residentes (BRASIL, 2007b). O órgão impulsionado pela demanda e obrigatoriedade legal passa a incorporar em dispositivos técnicos (Instruções Normativas e Portarias) e a capacitação interna permanente, a consolidação da participação das comunidades tradicionais.

A previsão legal da participação social na gestão ambiental pública está prevista desde a Política Nacional de Meio Ambiente de 1986 até a Política Nacional de Participação Social em 2014. Na literatura, a participação possui diferentes enfoques e origens, como resumido no trabalho de Cornwall (2008).

No entanto, para este trabalho foram selecionados os esforços de classificar a participação em tipologias para que auxiliem na análise de estudos de caso.

A escada da participação proposta por Arnstein (1969) traz tipologias que permitem fazer um enquadramento interessante, desde níveis onde a participação é inexistente até uma autonomia ou controle cidadão. O trabalho de Pretty (1995) traz um importante complemento caracterizando detalhadamente cada uma das sete tipologias, sendo elas: 1) Manipulada; 2) Passiva; 3) Consulta; 4) Incentivos; 5) Funcional; 6) Interativa; e 7) Automobilização.

Para facilitar o trabalho dos gestores da área ambiental, Brunce *et al.* (2000), no *Manual Socioeconômico para a gestão de recifes de corais (SOCMON)*, sugere três tipologias quanto ao nível de participação: 1) Consulta; 2) Parceria e 3) Domínio. O mesmo autor destaca que devem ser consideradas algumas circunstâncias para determinar os tipos de participação como sociais, políticas, econômicas e logísticas, como o status social, nível de interesse, disponibilidade de recursos e contexto político.

Ambas as tipologias apresentam semelhanças quanto ao nível de participação baixo, intermediário e alto, permitindo utilizá-las comparativamente para uma avaliação qualitativa da participação da comunidade estudada no processo de elaboração do Plano de Manejo do PNS.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Caracterização da área do PNS

Na região do PNS é muito comum o registro da presença de povos pescadores e coletores através dos sambaquis¹, por isso mencionados como *sambaquieiros*, estes vestígios arqueológicos são protegidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Natural. A ocupação histórica nos litorais de Santa Catarina, Paraná e sul do litoral de São Paulo é marcada pela presença

¹ Os sambaquis são acampamentos pré-históricos de indígenas que exploravam recursos do litoral. Por isso, são basicamente amontoados de restos alimentares destas populações, sendo as conchas o principal conteúdo. In PARELLADA, Cláudia Inês & GOTTARDI NETO, Alberto. 1993. Inventário de sambaquis do litoral do Paraná. Arquivos do Museu Paranaense, nova série arqueologia, Curitiba, n.7, p.1-42

e domínio dos índios Carijós. A chegada dos colonizadores europeus nos séculos XVII e XIX com programas agrícolas e colonização, junto a movimentação do mercado de escravos africanos nos portos do CEP, exerceram importante miscigenação e formação da cultura caiçara (DIEGUES, 2001a; VIVEKANANDA, 2001).

Os caiçaras que ocupam desde o sul do Paraná até o sul do Rio de Janeiro, possuem um modo de vida associado à pesca, a pequena agricultura, o artesanato e o extrativismo, tendo desenvolvido tecnologias patrimoniais, um conhecimento aprofundado sobre a natureza, danças e músicas próprias, além de um vasto vocabulário de uso local (ASMUZ & KITZMANN, 2004).

Segundo os mesmos autores, tais comunidades têm sofrido um processo de empobrecimento econômico e cultural, com a crise na pesca artesanal, a degradação ambiental do espaço costeiro e a especulação imobiliária para o turismo de veraneio. É fato que as culturas tradicionais não estão fixas no tempo e, portanto, é natural que apresentem evoluções e o arcabouço cultural que inclui saberes e fazeres cotidianos revelem o dinamismo e adaptação destas sociedades (CUNHA, 2010).

A abertura do Canal do Varadouro foi uma obra de engenharia que modificou a dinâmica social da região do CEP. Concluída em 1954 e fazendo com que Superagui, que até então se conformava em uma península, se transformasse em ilha, essa intervenção foi motivada tanto por fins comerciais quanto militares. A mudança e o incremento do fluxo de pessoas e mercadoria entre São Paulo e Paraná ocorreram junto com o aumento do fluxo comercial dos portos de Antonina e Paranaguá, bem como a construção de estradas e ferrovias conectando a capital ao litoral, fatos que contribuíram para o êxodo e a decadência do município de Guaraqueçaba (VOHN BEHR, 1998).

Ainda no período que o parágrafo anterior faz referência, nas Baías de Pinheiros e Laranjeiras o modo de produção baseava-se nas roças (e no beneficiamento, como a farinha), caça, extrativismo e pesca de subsistência, sendo que apenas uma pequena parcela da produção era vendida ou trocada entre as comunidades por outras variedades de alimentos ou ferramentas de trabalho. Passando posteriormente a se submeter a agricultores patronais e comerciantes na indústria do palmito (DUARTE, 2013; BORSATTO *et al.*, 2007).

Nas décadas de 60 e 80 com a finalização da obra da BR-277, que liga Curitiba a Paranaguá, houve um aumento de grupos de especuladores imobiliários, agropecuaristas, exploradores de madeira e palmito, pescadores industriais e empreendedores turísticos. Os latifundiários atraídos para o município apropriaram-se de 80% do território de Guaraqueçaba através de grilos e posses forçadas, e desenvolveram a bubalinocultura, extrativismo e exploração predatória, e os produtos de tais atividades eram escoados pela PR-405, que liga Guaraqueçaba à Antonina. Nesse contexto de exploração dos latifúndios e diminuição dos recursos pesqueiros, de forma desordenada despertou em entidades privadas e governamentais o movimento para a criação de áreas naturais protegidas na região do Lagamar (complexo estuarino-lagunar que se estende de Iguape, no litoral paulista, até Paranaguá, no litoral paranaense) (VON BEHR, 1998, TEIXEIRA, 2004 *apud* DUARTE, 2013; LICHTSTEINER, 2008).

Em reação à expansão das atividades econômicas no litoral diversas UC's passam a ser criadas. No ano de 1982, é criada a Estação Ecológica de Guaraqueçaba. Em 1985 foi criada a Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba. Em 1989, é criado o Parque Nacional de Superagui e ampliado em 1997. No ano de 1991, a região passa a se configurar como Reserva da Biosfera pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e em 1999 é considerada, também pela UNESCO, como Sítio do Patrimônio Natural.

Diversos títulos e graus diferentes de proteção são designados para a região em função do estado de conservação e a presença de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, como a criação do PNS que protege espécies como o mico-leão-da-cara-preta (*Leontopithecus caissara*), papagaio-da-cara-roxa ou chauá (*Amazona brasiliensis*), suçuarana (*Puma concolor capricornensis*), trinta-réis-real (*Thalasseus maximus*), Ouriço-do-mar (*Paracentrotus gaimardi*), jaó-do-litoral (*Crypturellus noctivagus*), sabiá-pimenta (*Carpornis melanocephala*), gavião-pomba (*Leucopternis lacernulatus*) e bugio (*Alouatta fusca*).

A área do PNS abrange as ilhas de Superagui, Peças, Pinheiro e Pinheirinho e Vale do Rio dos Patos. As principais comunidades tradicionais são: Vila das Peças, Laranjeiras, Guapicum, Tibicanga e Bertioiga e as

comunidades de Barra do Superagui, Barbados, Canudal, Vila Fátima e Barra do Ararapira. Todas aquelas localizadas na ilha das Peças estão no entorno do Parque, porém, na ilha do Superagui somente a Barra do Superagui está no entorno, as demais localizam-se dentro dos limites do PNS. No entorno, encontram-se ainda as comunidades do Sebuí, Varadouro, Ariri, e dentro dos limites da Unidade encontrava-se a comunidade de Rio dos Patos, que migrou recentemente para fora dos limites da Unidade, formando a comunidade do Abacateiro (VIVEKANANDA, 2001). Segundo dados oficiais de 2012 do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), dentro da unidade haviam 350 caiçaras e em sua zona de amortecimento 1700, totalizando 2050 pessoas (MMA, 2016).

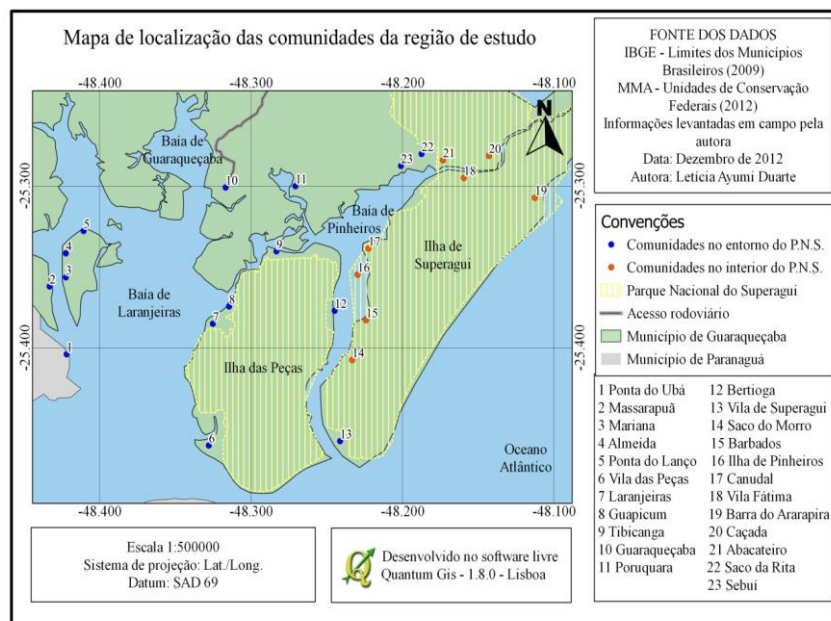


Figura 1. Parque Nacional do Superagui (PNS) e as comunidades afetadas. Fonte: Duarte, 2013.

Em seu estudo, Andriguetto Filho (1999) descreve o estado jurídico das normas de proteção ambiental atuantes no Litoral do Paraná como medidas sem base de conhecimentos científicos suficientes e que podem interferir na relação das sociedades pesqueiras e seu ambiente, nas quais os envolvidos se tornam transgressores da legislação ambiental, quando retiram madeira da floresta e do mangue para a construção de casas, embarcações, utensílios e

apetrechos, e como combustível. Isso evidencia a distância dos instrumentos jurídicos da realidade social e ecológica.

Os conflitos gerados pelas restrições, trazidas pelas ações de conservação às atividades tradicionais de subsistência, persistem por mais de duas décadas na região de estudo, isso porque afetam as comunidades que dependem intensamente dos recursos naturais protegidos. Por um lado, as comunidades da região possuem baixa capacidade adaptativa frente as ações de conservação muito restritivas, por outro podem ser as principais interessadas em colaborar com a conservação dos recursos naturais de que dependem (FARACO, 2012).

Em seus estudos, Kassebohmer (2007) e Vivekananda (2001) afirmam que as UC's na região de Guaraqueçaba contribuíram na expansão da cobertura florestal, porém, junto com outros processos que causaram impactos sociais, culturais e econômicos na região, as UC's contribuíram com a degradação da cultura caiçara.

Segundo Faraco (2012), o baixo conhecimento das populações sobre as unidades de conservação indica também que é importante trabalhar por maior mobilização, informação e esclarecimento dessas populações sobre a existência das unidades de conservação, as regras que elas trazem, as possibilidades reais de participar na gestão, e ainda de influenciar nas regras de forma a acordar usos que sejam importantes para as populações locais.

Descrição do método.

Nesta pesquisa foram utilizadas as definições de metodologias participativas baseadas nos trabalhos de Haguette (1988), Pretty (1995); Chambers (1994); Brunce *et al.* (2000); Geilfus (2009). A metodologia participativa tornou-se uma ferramenta importante para o envolvimento comunitário no desenvolvimento e na gestão dos recursos naturais. Este tipo de pesquisa busca a sustentabilidade no uso de recursos, o empoderamento²

² Segundo Chambers, R. (1994), o empoderamento (do inglês, *empowerment*) é um processo de fortalecer grupos desfavorecidos pelas assimetrias de poder, favorecendo o diálogo para incorporar os conhecimentos e necessidades destes grupos nas tomadas de decisão.

da população menos favorecida e a valorização do uso do conhecimento local (CHAMBERS, 1994).

Possui diversas abordagens (ou processos) e técnicas que podem ser utilizadas no planejamento, execução, monitoramento e avaliação da gestão de recursos naturais, porém foram selecionadas as abordagens que mais se enquadram ao estudo do Plano de Manejo: o Diagnóstico Rural Participativo (DRP) e a Pesquisa-Ação Participativa (PAR), já que apresentam um caráter mais participativo e facilitador, cujo objetivo principal é o empoderamento da população local e o processo contínuo de aprendizagem (CHAMBERS, 1994).

Algumas recomendações da bibliografia consultada foram fundamentais para esta pesquisa, como por exemplo: a postura e presença do pesquisador são baseadas no respeito com o conhecimento, os costumes, as crenças locais e as autoridades locais, principalmente quanto à forma de abordagem e a postura com que o pesquisador atua durante a coleta de dados, isso é possível seguindo alguns princípios (BRUNCE, *et al.*, 2000).

Esta pesquisa partiu através do reconhecimento de campo em um processo de diálogo em diversas visitas técnicas às comunidades, que ao conhecer as demandas foi possível projetar esta pesquisa de forma colaborativa³.

Para coletar as percepções dos comunitários de Barbados foram utilizadas a observação participante e a entrevista semiestruturada. Para compreender os procedimentos formais atingidos foi realizada uma entrevista semiestruturada com o gestor da unidade.

A *observação participante* é uma técnica de coletas de dados qualitativos de primeira mão sobre atividades que envolvem habilidades particulares das práticas locais. Muito do comportamento envolvido nas atividades é aprendido não - verbalmente, mas por observação e o “fazer” junto as atividades, porém é difícil descrever esse tipo de conhecimento. Esta técnica é útil para investigar os usos que são feitos dos recursos (práticas de manejo), os usos do tempo pessoal, as instituições locais (regras informais) de

³ Esta pesquisa foi realizada como monografia para conclusão do curso de Bacharelado em Oceanografia do CEM/UFPR: CAMARGO, J.L. A gestão do Parque Nacional do Superagui: a percepção da comunidade de Barbados sobre o processo de elaboração do plano de manejo. Monografia (graduação) – Curso de Oceanografia, Centro de Estudos do Mar, Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná – Pontal do Paraná, 2013.

gestão de recursos, os processos de interação e organização social, os padrões sociais, o contexto sociocultural, etc. Esta técnica seria adequada para pesquisar o conhecimento ecológico local ou tradicional, que muitas vezes é transmitido pelas demonstrações práticas (SEIXAS, 2005, p.86).

As *entrevistas abertas semiestruturadas* foram orientadas para compreender as percepções sobre o processo de elaboração do Plano de Manejo do PNS. As entrevistas foram guiadas por um roteiro com perguntas que consideravam a participação no processo, os conflitos de uso dos recursos e as práticas tradicionais de manejo. Nesta técnica foram escolhidos informantes-chave, pois sua posição, experiência e conhecimento, podem propiciar extensa reflexão do contexto socioeconômico, conforme critérios e orientações propostos por Brunce *et al.* 2000 e Seixas, 2005.

A observação participante foi realizada em duas campanhas de campo para a comunidade escolhida, a primeira de 24 a 27 de maio e a segunda de 11 a 13 de outubro de 2013. Para cada campanha foram três dias de trabalho na comunidade, para desenvolver a observação participante e as entrevistas, guiadas por questionários que serviram como guia, pois como destaca Brunce *et al.* (2000), as observações são particularmente utilizadas para preparar entrevistas e questões de pesquisa.

As entrevistas foram feitas na segunda campanha com 10 lideranças comunitárias, escolhidos através dos seguintes critérios: ser morador da comunidade de Barbados, ter acima de 30 anos (para ter vivenciado algumas transformações, como a criação do PNS e intervenções externas na comunidade), usuário dos recursos naturais (extrativista/produtor) e ser liderança (reconhecidas pela comunidade, não necessariamente representantes). Pelo processo que a comunidade está vivendo, os comunitários preferiram não serem identificados e não permitiram a gravação das entrevistas, portanto as mesmas foram sintetizadas pelo autor logo ao término.

A seleção dos entrevistados foi realizada através de método de amostragem intencional, não probabilística, na qual o pesquisador define os temas e tópicos que precisam ser conhecidos pelo entrevistado e procura, na comunidade, aqueles que podem responder às suas perguntas com maior profundidade de informações (TONGCO, 2007). É possível, portanto, que as

opiniões aqui sejam apenas dos entrevistados e por isso não podem ser generalizadas para a totalidade da comunidade de Barbados, ou mesmo para outras comunidades, mas como este estudo buscou as lideranças de Barbados é possível que os temas e o nível de participação levantados sejam satisfatórios para este estudo.

Da mesma forma, para a entrevista com o chefe do PNS, foi utilizada a técnica da entrevista semiestruturada com informante-chave, no dia 5 de novembro de 2013, utilizando gravador de voz. As perguntas que guiaram a entrevista procuraram entender quais as ações encaminhadas, qual o caminho percorrido e em que estágio oficial está o processo de elaboração do Plano de Manejo. Além disso, obter informações de acordos informais com os comunitários, a forma com que o ICMBio tem mediado os conflitos, como se deu a participação até o momento para elaboração do Plano e as perspectivas para o futuro no que diz respeito à gestão participativa da UC e às comunidades afetadas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Definição Legal e Metodológica do Plano de Manejo.

Dentre os primeiros regulamentos sobre UC, o Decreto nº 84.017 de 1979, aprovou o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros e traz além dos objetivos e regras sobre os Parques, o Plano de Manejo como instrumento fundamental no comprometimento com os objetivos da unidade, definido em seu artigo 6º como: “(...) o projeto dinâmico que, utilizando técnicas de planejamento ecológico, determina o zoneamento de um Parque Nacional, caracterizando cada uma das suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico de acordo com suas finalidades” (BRASIL, 1979, p. 2).

Após intensas discussões em nível político é instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), pela Lei nº 9985 de 2000, definindo as distintas categorias e tipologias das unidades de conservação no Brasil. No SNUC o Plano de Manejo aparece no artigo 27º : “As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo”, que em

seu parágrafo terceiro determina o prazo de cinco anos para a elaboração. Em seu artigo 2º, inciso XVII o SNUC define o que é o Plano de Manejo:

“XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade” (BRASIL, 2000, art. 2º).

O artigo 28º do SNUC em Parágrafo único, considera que até que seja elaborado o Plano de Manejo nas unidades de proteção integral, devem ser mantidas ações de proteção aos recursos alvo de conservação e asseguradas às populações tradicionais residentes as condições e meios de satisfação das necessidades materiais, culturais e sociais.

O Decreto federal nº 4340 de 2002 trouxe complementos do SNUC reservando o Capítulo IV para o Plano de Manejo, que em seu artigo 14 estabelece que os órgãos gestores devem elaborar um Roteiro metodológico para elaboração do Plano de Manejo das UC's, com seus conceitos e metodologias, fixando diretrizes para o diagnóstico, zoneamento, programas de manejo, prazos de avaliação e revisão, e fases de implementação.

No mesmo ano é publicado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA) o *Roteiro Metodológico de Planejamento – Parques Nacionais, Estações Ecológicas e Reservas Biológicas*. No roteiro são descritos detalhadamente as características, elaboração e conteúdo dos Planos de Manejo das categorias mencionadas (IBAMA, 2002).

Neste documento fica então definido que as etapas do Plano de Manejo são: 1) Primeira reunião técnica (Oficina de organização do planejamento); 2) Coleta e análise das informações disponíveis; 3) Reconhecimento de campo; 4) Oficina de Planejamento; 5) Levantamento de campo; 6) Geração dos Encartes 1, 2 e 3; 7) Segunda reunião técnica (Planejamento); 8) Terceira reunião técnica (Estruturação do planejamento); 9) Elaboração do Encarte 4; 10) Quarta reunião técnica (Avaliação do Plano de Manejo); 11) Entrega e aprovação do Plano de Manejo; e 12) Implementação do Plano de Manejo na UC.

O Planejamento Participativo é destacado no Roteiro como uma das características dos Planos de Manejo, recomendando que os momentos de participação podem ser visitas às prefeituras e instituições, reuniões abertas nos municípios, reunião com pesquisadores, oficina de planejamento, implementação dos conselhos e em ações de cooperação institucional.

Atualmente o ICMBio está trabalhando na revisão do Roteiro de 2002 em sua Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação. Ainda assim, até hoje é referência fundamental para elaboração e revisão de Planos de Manejo.

As colaborações da sociedade civil são fundamentais para a aprendizagem institucional sobre os processos relativos aos Planos de Manejo, especialmente no que diz respeito a participação social, como por exemplo, D'Amico *et all.* (2013) e Neiva *et all.* (2013), cujas recomendações serão discutidas em seguida.

O Plano de Manejo do PNS e a Comunidade de Barbados: Diálogo possível.

Até o momento da entrevista, o processo estava em vias da publicação do Diagnóstico Preliminar do Meio Físico e Biológico, Sócioeconômico e Uso Público. Quando questionado como serão tratadas as comunidades tradicionais no Plano de Manejo o entrevistado destaca:

“Na elaboração do Plano de Manejo, o Diagnóstico é onde reconhecemos os problemas, interfaces, conflitos e de que forma serão tratados. Os encaminhamentos entram no planejamento e no zoneamento. No zoneamento se determina a melhor caracterização de cada área, e inclusive as regras para a zona de amortecimento. Além da necessidade de se construir os termos de compromisso. Esses instrumentos podem garantir o uso dos recursos, a convivência dessas comunidades e os objetivos do Parque” (Gestor do PNS, 2013).

Em diversos momentos da entrevista o gestor considera que as comunidades da região são tradicionais e por isso devem receber a atenção adequada. Tanto o gestor do PNS, quanto representantes da sede do ICMBio

já consideram que existem comunidades tradicionais e seus movimentos organizados, tanto por estudos da academia quanto por movimentos sociais de reconhecimento de direitos dessas populações, que vem sendo coordenado pelas Associações de Moradores locais e o Movimento de Pescadores (as) Artesanais do Paraná (MOPEAR), atuantes em Superagui.

Durante a entrevista o gestor afirmou que dentre os principais instrumentos o Conselho Consultivo tem possibilitado a participação das representações da sociedade e que a existência do mesmo permitiu que a elaboração do Plano de Manejo estivesse amparada pela participação social. Ainda assim, é destacada a importância da construção do Termo de Compromisso, segundo a Instrução Normativa nº 26 de 4 de julho de 2012 do ICMBio o Termo de Compromisso tem como objetivo, além de outros:

“1 – compatibilizar os objetivos da unidade de conservação e as formas próprias de ocupação do território e de uso dos recursos naturais pela população tradicional residente na unidade, seus modos de vida, fontes de subsistência e locais de moradia” (ICMBIO, 2012, Art. 3).

O termo de compromisso é por natureza um instrumento de gestão e mediação de conflitos, portanto essencialmente participativo, com caráter transitório, ou seja, até que não se tenha o enquadramento jurídico de caráter permanente o termo de compromisso ampara a utilização dos recursos naturais e ocupação pelas comunidades tradicionais.

Segundo o gestor do PNS, já existem atividades que necessitam formalização via Termos de Compromisso como o uso da Cataia (*Drimys Brasiliensis*) na Barra do Ararapira, da Caxeta (*Tabebuia Cassinoides*) na comunidade do Abacateiro e do Caranguejo (*Ucides cordatus*) que envolveria praticamente todas as comunidades residentes e do entorno. Segundo a Instrução Normativa anteriormente citada, os Termos de Compromisso deverão estar incorporados no Plano de Manejo, portanto na etapa do Diagnóstico é importante que fique indicado às etapas seguintes a celebração dos Termos de Compromisso.

O entrevistado destaca que o processo foi conduzido de forma participativa em diversos momentos:

“Em 2011 começamos a mobilização através de uma oficina de capacitação sobre o Plano de Manejo com as comunidades, é claro que nem sempre tem a participação esperada. A gente chama, mas na hora quando se quer ter algo mais aprofundado de mais de um dia, poucas são as pessoas que dispõem a ficar mais de um dia na reunião mesmo com o combustível e a hospedagem pagos. Depois foi feito um trabalho de Enriquecimento prático com ferramentas do DRP (março de 2012), com o levantamento de ações no planejamento ou conflitos para serem colocados no Diagnóstico ou no Planejamento. Foram produzidos alguns materiais informativos (cartilha) sobre o Plano de Manejo, além das oficinas, mas mesmo assim os comunitários demonstram alguma dificuldade (...)” (Gestor PNS, 2013).

Segundo o entrevistado a participação social foi garantida em momentos específicos, portanto para a elaboração do Diagnóstico foram realizados: a atividade de Enriquecimento Prático; Apresentação dos Consultores; Reconhecimento de Campo; Oficina de Pesquisa (OP) e Oficina de Planejamento Participativo (OPP). Estas etapas encerram o primeiro momento de coleta de dados nas comunidades para a produção do Diagnóstico.

A coleta de informações nas comunidades foi realizada com ferramentas do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) através de consultorias contratadas como pessoa física. Quanto às ferramentas de DRP utilizadas no Diagnóstico, foram utilizadas pelos consultores: a observação participante, calendário histórico, entrevistas (estruturadas, semiestruturadas e com informantes qualificados) e reuniões. Foram abordados os seguintes temas: educação, saúde, energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação do lixo, lazer, comunicação (correios e telefone), transporte, moradia e domicílios, trabalho e renda e percepção do PNS.

Em relação à comunidade de Barbados, o *Diagnóstico Preliminar Socioeconômico* identifica as questões a serem trabalhadas: baixo preço de venda do peixe e do camarão; proibição do cerco; proibição de extração de madeira; falta de assistência para o cultivo de ostra; falta de continuidade no projeto de criação de ostras e material; renda insuficiente e falta de emprego; falta de escola de ensino fundamental; escola multisseriada necessita de

reforma, entre outras. Quanto ao mesmo documento em relação à organização social, Barbados possui uma cozinha comunitária que é insuficiente e precária, organizada pela Associação de Mulheres em parceria da Associação de Moradores.

As percepções dos comunitários de Barbados coletadas em campo, na maioria das questões se assemelham com o encontrado no Diagnóstico Preliminar. Durante a pesquisa foi possível resumir os principais problemas prioritários para a comunidade, já que aparecem ao longo de toda a pesquisa de campo. Para melhor apresenta-las foram resumidas e comentadas a seguir:

Percepções da comunidade de Barbados
Necessidade de acesso à energia elétrica por fiação da COPEL;
Diminuição da quantidade e qualidade de recursos pesqueiros e do valor de venda;
Assistência para a Maricultura;
Falta de organização comunitária;
Perda da prática da agricultura;
Diminuição das práticas tradicionais;
Desconhecimento por parte dos comunitários sobre os processos de gestão do PNS

Quadro 1. Temas prioritários entre os comunitários durante a pesquisa. Fonte: O autor, 2013.

A demanda de energia elétrica por fiação da COPEL não é recente, no entanto, o entendimento da gestão do PNS é de que a instalação da fiação elétrica não é estratégica para a conservação desta unidade de proteção integral e por isso o órgão gestor não permite a instalação. As placas solares fotovoltaicas são ineficientes e demanda manutenção especializada, o que inviabiliza esta tecnologia para as comunidades inseridas no interior do PNS, já que os comunitários demandam energia elétrica para satisfação das necessidades básicas.

A diminuição dos estoques pesqueiros é um tema complexo, mas que afeta diretamente a sobrevivência das comunidades, já que a atividade pesqueira é a principal fonte de recurso alimentar e financeiro da grande maioria das pessoas. Os comunitários destacam diversos motivos para tal redução, como por exemplo, a competição com pescadores industriais que devido à falta de fiscalização ambiental capturam intensivamente os pescados sem obedecer às restrições.

A comunidade de Barbados, assim como outras do CEP, faz da maricultura de ostra nativa (*Cassostrea sp.*) uma alternativa de renda. Tal iniciativa surgiu da demanda dos pescadores com o apoio da EMATER/PR, que viabilizou os materiais necessários e acompanhamento para a instalação dos cultivos. No entanto, a falta de continuidade desse acompanhamento desmobilizou diversos produtores, que não dispõem de assistência técnica, de apoio na organização da cadeia produtiva, do fornecimento de “sementes” e a reposição dos equipamentos.

A falta de organização e participação na Associação de Moradores é devido aos comunitários não acreditarem no Associativismo como força integradora e solucionadora dos conflitos. A dificuldade principal está em trabalhar com trâmites burocráticos, sem assessorias. Segundo o presidente da Associação a comunidade tem muitas dúvidas sobre o processo de elaboração do Plano de Manejo e ainda sobre o resultado das atividades de Diagnóstico para o Plano de Manejo, o que explica a falta de opinião de alguns moradores sobre o andamento do processo e o baixo envolvimento comunitário nos momentos de participação.

Outro ponto importante é a diminuição e até perda dos costumes tradicionais como o Fandango, os mutirões de agricultura, a cura natural (benzedoiras e parteiras) e a fabricação artesanal de objetos com madeira (remos, gamelas, canoas, casas de farinha, dentre outros) e petrechos de pesca. Algumas práticas tradicionais sofreram repressões devido às restrições, como por exemplo, a prática da agricultura pelas comunidades inseridas dentro do PNS, historicamente praticada pelos colonos suíços (cultivos de arroz, banana, mandioca, maracujá, uva, abóbora, melancia e outros) a agricultura é fonte de subsistência e o excedente era utilizado como forma de troca entre os comunitários ou mesmo com comunidades vizinhas.

Durante a segunda campanha da pesquisa foi possível acompanhar uma reunião na comunidade para esclarecimentos sobre o processo de elaboração do Plano de Manejo e planejamento de ações para o reconhecimento formal como comunidade tradicional e requisição dos usos e do território. Além deste encontro, os comunitários participaram de outros encontros em outras comunidades, com autoridades e acadêmicos. Esta articulação, conforme dito por lideranças de movimentos sociais locais, além de compartilhar informações

com as comunidades, também compunha uma estratégia de reprovação do produto do Diagnóstico, já que o documento não foi participativo e por isso as informações constantes não refletiam a realidade.

Após a pesquisa de campo os autores estiveram em uma reunião pública no dia 06 de dezembro de 2013, na Vila de Superagui. Na presença das comunidades tradicionais, dos gestores do PNS e a Coordenação Regional do ICMBio, o evento organizado pelo MOPEAR, teve o objetivo de apresentar às Defensorias Públicas do Estado do Paraná e da União, Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa e pesquisadores, diversas violações dos direitos fundamentais às comunidades tradicionais pelas restrições impostas pelo PNS, e também foi apresentado um Parecer Técnico elaborado por especialistas e acadêmicos com diversos apontamentos e correções no documento do Diagnóstico Preliminar Sócioeconômico.

O resultado deste encontro acima citado foi uma Ação Civil Pública em 09 de abril de 2015, movida pelas Defensorias presentes. Então no dia 26 de maio de 2015 é emitida liminar à DPU pela 1ª Vara Federal de Paranaguá, determinando que os documentos referentes ao Plano sejam entregues às Defensorias e às comunidades, que o MOPEAR tenha participação garantida no processo e por fim que seja observada a Convenção nº 169 da OIT, no que tange à consulta as populações tradicionais e produção de estudos técnicos com metodologias condizentes com a complexa realidade social local.

Segundo a revisão bibliográfica, esta pesquisa espelhada no conflito da comunidade de Barbados com o PNS reflete diversos conflitos socioambientais no país. Nos diversos biomas brasileiros existiam e existem propriedades comuns ou apropriação comunitária, que se tornaram propriedades públicas por medidas de Governo, transformando essas áreas em UC. Quando são unidades de proteção integral, ocorreram em muitos casos a expulsão de comunidades tradicionais, e mesmo com as limitações ao seu modo de vida, algumas dessas comunidades permanecem residindo nas áreas protegidas, em outros casos, emigram para o entorno sem assistência, ou para as regiões urbanas onde ocupam a periferia.

Cada vez mais tornam-se comuns casos em que são reconhecidos o conhecimento acumulado do mundo natural e os sistemas patrimoniais de

manejos dos recursos como fatores fundamentais no papel desempenhado pelas populações tradicionais para a proteção ambiental (DIEGUES, 2001b).

No caso do PNS, o reconhecimento formal dessas comunidades deve ser prioritário por parte do órgão gestor, que está propondo através da participação comunitária a conservação da biodiversidade e da cultura local. Os principais instrumentos formais estão disponíveis como o Conselho Consultivo, o Plano de Manejo e o Termo de Compromisso.

Porém, na percepção da comunidade de Barbados, o produto do diagnóstico não considerou o autorreconhecimento das populações tradicionais e o uso dos recursos naturais de subsistência, como também a ocupação territorial específica da comunidade. Segundo a revisão da legislação, o reconhecimento do território e os acordos sociais podem constar nos instrumentos de gestão disponíveis e inclusive estar embasados juridicamente conforme a ação civil pública das Defensorias e a liminar da Justiça Federal anteriormente citadas, não comprometendo a conservação dos recursos naturais protegidos.

De acordo com as tipologias de participação, neste momento do processo, aplicando a definição de Pretty (1995), a comunidade de Barbados participou por *consulta* ou por *incentivos*, que são níveis baixos de participação, segundo e terceiro, respectivamente, de sete possíveis. Na classificação de Brunce *et all.* (2000) a participação seria por consulta, o nível mais baixo de três possíveis.

Mas cabe neste momento questionar a aplicabilidade desta última tipologia de participação para comunidades tradicionais. Para casos em que a participação não ocorre, esta tipologia não permite um enquadramento adequado, já que o nível mais baixo (*Consulta*) pressupõe envolvimento e não considera que os processos participativos estão sujeitos à erros de pesquisa ou a não participação da comunidade, o que é comum quando são estudados conflitos socioambientais.

É importante ressaltar que em uma unidade de proteção integral, segundo o SNUC, a sociedade possui participação limitada como o próprio caráter do Conselho Gestor destas unidades, que é Consultivo. No entanto, na prática as unidades têm utilizado a Gestão Participativa como forma de subir a escada da participação, com o objetivo de tornar a sociedade protagonista na

implementação das UC's. Mas para isso é necessário que a abordagem participativa se torne tão internalizada institucionalmente que os processos cotidianos de diálogo e criação de laços de confiança sejam parte de uma estratégia de gestão (NEIVA, *et all.* 2013).

Alguns esforços da gestão do PNS para proporcionar momentos de participação foram evidentes, como por exemplo, no incentivo de participação com fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte, já que a condição social para tal investimento pode ser um impeditivo. No entanto, não deve se limitar a este tipo de participação, já que a diversidade de momentos complementa problemas na resolução de conflitos, como as assimetrias de poder.

Quando comunidades tradicionais estão envolvidas no processo os gestores devem ter afinidade e habilidade com as ferramentas de participação, evitando que os processos causem o agravamento dos conflitos e resulte em processos judiciais como o ocorrido no PNS.

O processo participativo gera expectativas por parte das comunidades que possuem características específicas e reações diferenciadas quanto à participação, e por este motivo os gestores devem utilizar metodologias apropriadas para a compreensão do espaço e dos recursos utilizados pela comunidade. No entanto, o DRP que foi a metodologia utilizada pela consultoria, como em qualquer processo participativo mal conduzido, pode ser influenciado pelo facilitador das atividades, obtendo resultados que não condizem com a realidade, não são validados pela comunidade e que podem comprometer o processo (GEILFUS, 2009).

O Diagnóstico Participativo pode gerar o efeito reverso da não resolução dos conflitos quando ocorre a frustração de expectativas; a falta de preparo dos gestores para lidar com comunidades tradicionais; quando há uma percepção dos atores envolvidos de que o Plano de Manejo solucionará todos os problemas socioeconômicos; quando não há esclarecimento inicial do nível de participação esperado e quando há a percepção de que existe o uso de metodologias para validar processos que não foram participativos (D'AMICO, *et all.* 2013).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As comunidades tradicionais vêm sendo reconhecidas como detentoras de conhecimento fundamental para a gestão de áreas protegidas, já que seus sistemas tradicionais de manejo dos recursos de subsistência ao longo de sucessivas gerações contribuíram para o estado de conservação dos remanescentes florestais que atualmente ocorrem em UC's.

Por outro lado, ainda persistem conflitos associados à criação de UC de proteção integral que não reconhecem os territórios tradicionais, como ocorre no PNS. A evolução da gestão desta unidade tem considerado os comunitários e conduzido acordos informais até o momento, mas que no contexto institucional ainda não estão formalizados. Para os comunitários isso gera estranheza e desconfiança nos processos, e causa neste momento crucial de elaboração do Plano de Manejo o acirramento destes conflitos, até o ponto da ausência de diálogo e a mobilização comunitária para um embate jurídico.

A gestão participativa é um processo de aprendizagem e, junto com as metodologias de participação social fornece um campo de possibilidades para o envolvimento e empoderamento das comunidades, que são promissoras alianças para a conservação dos recursos naturais. No entanto, os processos participativos devem produzir resultados e decisões condizentes com a realidade das populações afetadas com a existência da UC.

Tais ferramentas participativas podem ser usadas com o objetivo de coletar dados qualitativos das comunidades para os gestores, mas principalmente para a comunidade aprender a participação como importante ferramenta de defesa dos seus direitos consuetudinários. Portanto, deve-se ter muito claro para a comunidade: como, para quem, e por que devem ser coletados tais dados, já que elas demonstram desconfiança e alteram o discurso de acordo com quem estão falando; independente da abordagem participativa, devem ser respeitados pelo facilitador os princípios do diálogo e do compromisso em representar a realidade observada.

Esta pesquisa permite concluir que as comunidades tradicionais devem ser reconhecidas e envolvidas no processo, pois o inverso é a permanência dos conflitos, a falta de credibilidade e como consequência última, a degradação dos recursos naturais. Além disso, demonstra que se faz necessário um monitoramento e avaliação permanente da participação como

um importante indicador da legitimidade do processo, corrigindo os rumos da gestão da UC.

REFERÊNCIAS

ANDRIGUETTO FILHO, J. M. **Sistemas técnicos de pesca e suas dinâmicas de transformação no litoral do Paraná, Brasil**. 242 p. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1999.

ARNSTEIN, S.R. A Ladder of Citizen Participation. **JAIP**. v. 35, n. 4, p. 216-224, Julho, 1969.

ASMUS, M. L.; KITZMANN, D. I. Gestão costeira no Brasil: estado atual e perspectivas. **ECOplata, Programa de Apoyo a la Gestión Integrada en la Zona Costera Uruguaya**, Versão Preliminar, Montevideo, 2004.

BERKES, F. **Sacred Ecology: Tradicional ecological knowledge and resource management**. Philadelphia and London: Taylor and Francis, 1999.

BORSATTO, R. S.; OTTMANN, M. M. A.; FONTE, N. N. da; CIDADE JÚNIOR, H. A.; ALANO, E. R. C.; CAVALLET, V. J. Problemas Agrários do Litoral Paranaense: abordagem histórica. *Scientia Agraria*, Curitiba, v.8, n.4, p. 421 – 430, 2007.

BRASIL. Decreto nº 84.017, de 21 de setembro de 1979. Aprova o regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D84017.htm> Acesso em: 03 de jun. 2016.

(_____.) Decreto nº 97.688, de 25 de Abril de 1989. Cria, no Estado do Paraná, o Parque Nacional do Superagui, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D97688.htm>. Acesso em: 03 de jun. de 2016.

(_____.) Lei nº 9.513, de 20 de novembro de 1997. Amplia os limites do Parque Nacional do Superagui. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9513.htm>. Acesso em: 03 de jun. 2016.

(_____.) Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acesso em: 03 de jun. de 2016.

(_____.) Decreto nº 5.051, de 19 de março de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas

e Tribais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: 03 de jun. de 2016.

(_____.) Decreto n. 5.758, de 13 de abril 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm>. Acesso em: 03 de jun. 2016.

(_____.) Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 03 de jun. de 2016.

(_____.) Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007. Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes e Conservação da Biodiversidade (...). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11516.htm>. Acesso em: 03 de jun. 2016.

BRUNCE, L.; POMEROY, R.; POLLNAC, R.; TOWNSLEY, P. **Socioeconomic manual for coral reef management**. IUCN - The World Conservation Union. Townsville: Australian Institute of Marine Science, 2002.

CHAMBERS, R. Participatory Rural Appraisal (PRA): Analysis of experience. **World Development**. Philadelphia, v. 22, n. 9, p. 1253-1268, 1994.

CORNWALL, A. Unpacking "Participation": models, meanings and practices. *Community Development Journal*. Oxford University Press, v.43, n. 3, p. 269-283, 2008.

CUNHA, L.H.O. Tradição e modernidade: novo encontro para a construção de sociedades sustentáveis. **Sustentabilidad (es)**. Chile, v. 1. p. 62-79. 2010.

D'AMICO, A.R. *et all*. **Lições aprendidas sobre o Diagnóstico para a Elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação**: Comunidade de Ensino e Aprendizagem em Planejamento de Unidades de Conservação. Brasília: WWF, 2013.

DENARDIN, V. F.; LOUREIRO, W.; SULZBACH, M. T. Distribuição de benefícios ecossistêmicos: o caso do ICMS ecológico no litoral paranaense. **REDES**. Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 2, p. 184 - 198. 2008

DIEGUES, A.C. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 2001a.

DIEGUES, A.C. Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais. In: Diegues, A.C. e Moreira, A.C. **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB-USP, 2001b.

DIEGUES, A.C. Marine protected areas and artisanal fisheries in Brazil. **SAMUDRAS Monographs**. Índia: ICSF, 2008.

DUARTE, L.A. Argonautas do Superagui: identidade, território e conflito em um Parque Nacional Brasileiro. 211 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

FARACO, L.F.D. Vulnerabilidade de pescadores paranaenses às mudanças climáticas e os fatores que influenciam suas estratégias de adaptação. 260 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Universidade Federal de Paraná, Curitiba, 2012.

GEILFUS, F. **80 herramientas para el desarrollo participativo**. 8.ed. San José: IICA, 2009.

HAGUETTE, T.M.F. Metodologias Qualitativas: usos e possibilidades. **Kinesis**, Santa Maria, v.4, n.2, p. 141-159, 1988.

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis. Roteiro Metodológico de Planejamento: Parque Nacional, Reserva Biológica e Estação Ecológica. Brasília: MMA, 2002. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/roteioparna.pdf>>. Acesso em: 03 de jun. 2016.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. Censo Demográfico 2000/2010. Brasil e Grandes Regiões. Brasília: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 03 de jun. 2016.

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Instrução Normativa nº 26, de 4 de Julho de 2012. Diário Oficial da União nº130/2012. p. 84-85.

KASSEBOHMER, A. L. Restrições e Impactos da legislação ambiental aplicada no município de Guaraqueçaba. 133 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

LICHTSTEINER, N. Memória e narrativa através das cartas de William Michaud (1848–1902). **Revista de Monografias de História**. n. 2. Universidade Tuiuti do Paraná. 2008.

LANA, P. C.; MARONE, E; LOPES, R. M.; MACHADO, E. C. The subtropical estuarine of Paranaguá Bay, Brazil. In: **Coastal Marine Ecosystem of Latin America Ecological Studies**. V. 144. 2001. p. 131–145.

LANA, P. C. Manguezais, legislação e gestão de áreas costeiras: o caso da Baía de Paranaguá. In: VIEIRA, P. F. (Ed.) **Conservação da biodiversidade biológica e cultura em zonas costeiras**. Florianópolis: Aped, 2003, p.313-331.

MARANGON, M.; AGUDELO, L. P. P. Uso da Paisagem e Conservação: Tensões Socioambientais e Diálogo de Saberes em UCs. **Revista Educação & Tecnologia**, Periódico Técnico Científico dos Programas de Pós-Graduação em Tecnologia dos CEFETs PR/MG/RJ. n. 8, 2011. Disponível em: <revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/revedutec-ct/article/view/1140>. Acesso em: 10/07/2013.

MILLENIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT. Biodiversity across scenarios. In: **Ecosystems and human well-being: Scenarios**. World Resource Institute, Washington, DC, p. 375-408, 2005.

MMA – Ministério do Meio Ambiente. Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC). Brasília: MMA, 2016. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs/consulta-por-uc>>. Acesso em: 05/06/2016.

NEIVA, A. *et all*. **Lições Aprendidas sobre Participação Social na Elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação: comunidade de ensino e aprendizagem de Planejamento em unidades de conservação**. Brasília: WWF, 2013.

PIMBERT, M. P. & PRETTY, J. N. Parques, Comunidades e Profissionais: Incluindo “Participação” no Manejo de Áreas Protegidas. In: DIEGUES, A.C. (orgs.) **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos**. São Paulo: NUPAUB-USP, 2000. p. 183-223

PRETTY, J.N. Participatory learning for sustainable agriculture. **World Development**. Great Britain, V. 23, n. 8, p. 1247-1263, 1995.

SEIXAS, C.S. Abordagens e técnicas de pesquisa participativa em gestão dos recursos naturais. P. 73-105. In: BERKES, F.; SEIXAS, C. S.; VIEIRA, P.F. **Gestão Integrada e Participativa de Recursos Naturais: Conceitos, Métodos e Experiências**. Florianópolis: Secco/APED, 2005. Capítulo 2, p. 73-105.

TONGCO, M.D.C. Purposive sampling as a tool for informant selection. **Ethnobotany Research & Applications**. v.5: p. 147-158. 2007.
UNEP-WCMC. **Annual report on protected areas: a review of global conservation progress in 2007**. Cambridge, UK, 2008. 36p.

VIVEKANANDA, G. Parque Nacional do Superagüi: a presença humana e os objetivos de conservação. Dissertação de mestrado – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal / UFPR. Curitiba, 2001.

VON BEHR, M. **Guarakessaba, Paraná, Brasil: passado, presente, futuro**. São Paulo: Empresa das Artes, 1998.

The Management Plan and Social Participation: The Case of Superagui's National Park and The Barbados's Community.

João Luiz Almeida de Camargo

ABSTRACT

The Superagui National Park (SPN) located in the municipality of Guaraqueçaba, in Paraná coast, is a federal protected area. By the time of its creation, in 1989, it did not cognize that the territory was inhabited by native and tribal population. Since then, altogether with some other factors, the folk's culture degradation intensified and became one of the main socio-environmental conflicts in the region. This article aims to understand the socio-environmental conflict from the actors' point of view about the participation of the community in the Diagnostic of the Process Management Plan, especially the participation of the community in the process of drafting the Management Plan (MP) of the Protected Area. The literature and the legislation review, along with the actors observation showed that the low level of community participation and conflict still remain. Mainly due to the fact that tribal communities are still not formally recognized. To solve the conflicts it would be necessary to formally recognize the territory and establish a long-term participatory process for the consolidation of an institutional network that would work together for a coherent development, otherwise, the permanence of such conflicts could interfere negatively in the conservation objectives.

Key words: conservation; conflicts; participation; Barbados; Superagui.